



## ADENDO Nº 01 AO EDITAL DO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021/TP

A Presidente do Município de Jaguaruana/CE, nomeada pela Portaria 029/2021 de 01 de Janeiro de 2021, com uso de suas atribuições torna público aos interessados, o Adendo nº 01 ao Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021/TP**, que consiste no objeto: Contratação de sociedade de advogados para a prestação de serviços técnicos advocatícios para orientação e treinamento da Comissão Permanente de Licitação do município, assessoramento das fases internas e externas dos processos licitatórios, defesas e patrocínio em ações, temas e questões pertinentes dos Tribunais de Contas (TCE e TCU), CGU, MPE, MPF, bem como defesa e atuação em processos junto aos JC – CE, TJ-CE, TRF 5ª REGIÃO; STJ E STF, cuja, sejam referentes aos temas e questões pertinentes aos processos licitatórios e contratos avençado junto ao município, conforme Projeto Básico, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie:

“Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.”

Considerando a necessidade de uma maior clareza na especificação do objeto para aos serviços prestados e que não maculam ou alteram a formulação das propostas, pelo contrário, amplia o rol de possíveis interessados em contratar com a administração municipal com a competência técnica para tal. Deste modo sem prejuízos a qualidade dos serviços a serem prestados bem como o cumprimento da legislação pátria, a data do certame será mantida.

Resolve dar uma maior clareza ao objeto, que passa a ter a seguinte redação:

No OBJETO, **onde se lê**: “Contratação de sociedade de advogados para a prestação de serviços técnicos advocatícios para orientação e treinamento da Comissão Permanente de Licitação do município, assessoramento das fases internas e externas dos processos licitatórios, defesas e patrocínio em ações, temas e questões pertinentes dos Tribunais de Contas (TCE e TCU), CGU, MPE, MPF, bem como defesa e atuação em processos junto aos JC – CE, TJ-CE, TRF 5ª REGIÃO; STJ E STF, cuja, sejam referentes aos temas e questões pertinentes aos processos licitatórios e contratos avençado junto ao município, conforme Projeto Básico, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie”, **leia-se**: “Contratação de sociedade de advogados para a prestação de serviços técnicos advocatícios para defesas e patrocínio em ações, temas e questões pertinentes dos Tribunais de Contas (TCE e TCU), conforme Projeto Básico, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie



PREFEITURA DE  
**Jaguaruana**  
O futuro começa agora



As demais disposições do Edital permanecem inalteradas e em pleno vigor, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições e seus Anexos, que não colidirem com as expressas na presente alteração.

Jaguaruana/CE, 22 de janeiro de 2021.

*Hercilene Ferreira Dias*  
**HERCILENE FERREIRA DIAS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**